

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE

NÚMERO: **C46.13.v1**

DATA: **19/12/2012**

Dengue na Região Autónoma da Madeira – atualização 19/12/2012

1. No âmbito da vigilância epidemiológica do surto de dengue na Região Autónoma da Madeira, confirma-se a tendência decrescente de novos casos que, na semana de 10 a 16 de dezembro, foram 53, o que corresponde a uma diminuição de 7% em relação à semana anterior.
2. Foram hospitalizados, cumulativamente, 122 doentes, dos quais apenas 1 se encontra internado na presente data, todos com evolução para a cura.
3. Ocorreram, ainda, 58 casos de febre de dengue¹ (dados acumulados) notificados em cidadãos com história de estadia prévia na Ilha da Madeira (todos com evolução benigna).
4. Não foram registados óbitos.
5. A Direção-Geral da Saúde mantém a indicação de que não existe risco que justifique qualquer tipo de restrição de viagens para a Região Autónoma da Madeira.
6. Mantêm-se as recomendações de proteção individual contra a picada do mosquito, nomeadamente o uso de repelentes de insetos².
7. Considerando a evolução favorável da situação naquela Região, a Direção-Geral da Saúde deixará de emitir comunicados semanais, passando estes a ser divulgados apenas quando tal se justifique.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ <http://ecdc.europa.eu/en/publications/Publications/Communicable-disease-threats-report-14-dec-2012.pdf>

² <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017809.pdf>